

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 12/07/2022

Hora: 11:59

Portaria nº 14.866/2021

**EVANDRO AGIZ HEBERLE**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2022, à servidora **GILDA MARIA GONCALVES DA SILVA**, matrícula 2726, identidade funcional 2726, cargo de Atendente de Unidade Sanitária, padrão 3, classe F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.007,26 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 658 de 1994, art. 1º; 29% referente a 29 anuênios - Lei Municipal nº 1875 de 2001, art. 86 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO JERÔNIMO, 12/07/2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Evandro Agiz Heberle'.

**EVANDRO AGIZ HEBERLE**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**